



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 4, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Edital nº 36/2023/Proex, relativo às normas específicas de submissão e apresentação de trabalhos no X Seminário de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - SEUNI.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 38ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 6 de dezembro de 2023; e o que consta no processo nº 23422.015808/2023-21; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 36/2023/Proex, de 24 de julho de 2023, que tratou, **ad referendum**, das normas específicas de submissão e apresentação de trabalhos no X Seminário de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - SEUNI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROGERIO MOTTA MOREIRA

Decisão nº 4/2024/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 68, de 12 de Abril de 2024.